



RESOLUÇÃO

Institui a Comissão de Bolsas do Mestrado em Filosofia – PPGFIL e dá outras providências.

O **Coordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia – PPGFIL**, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do Programa e as normas gerais de pós-graduação da UESC e da UFSB,

CONSIDERANDO as normas e orientações das agências de fomento e das Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-Graduação das instituições associadas;

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do PPGFIL em reunião realizada em 28/07/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão de Bolsas** do Mestrado em Filosofia – PPGFIL, com a finalidade de assessorar a Coordenação na gestão, distribuição e acompanhamento das bolsas de estudo concedidas no âmbito do Programa.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Prof. Dr. Carlos Roberto Guimarães;
- II – Prof. Dr. Josué Cândido da Silva;
- III – Antonio Augusto Silva Carvalho – Secretário do PPGFIL.
- IV – Moisés Welldon Vieira M. Cardoso – Discente.

Art. 3º Compete à Comissão de Bolsas:

- I – Propor e atualizar critérios de concessão e manutenção de bolsas;
- II – Analisar as solicitações e indicar candidatos ao Colegiado;
- III – Monitorar o cumprimento das obrigações dos bolsistas;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ilhéus, 13 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Carlos Roberto Guimarães
Coordenador do Colegiado do PPGFIL – UESC/UFSB

